



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, realizada no dia 16 de novembro de 2023, na Câmara Municipal de Serrana, com a presença dos membros da Comissão, do Especialista Contábil e da Procuradora Jurídica, para análise do Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Terceiro Quadrimestre de 2022 e do Segundo Quadrimestre de 2023.

Na ocasião, o Especialista Contábil, o Sr. Osiel Wiezel da Silva, responsável pela elaboração dos relatórios em análise, esclareceu que nestes foram analisadas as movimentações contábil, financeira, orçamentária e as demonstrações contábeis realizadas pela Prefeitura Municipal de Serrana, no Terceiro Quadrimestre de 2022 e no Segundo Quadrimestre de 2022, e passou a explanação dos principais pontos analisados. Em relação ao Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Terceiro Quadrimestre de 2022, o Especialista Contábil pontuou que os gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal atingiram o percentual de 45,3123%, respeitando, portanto, o limite de 54% previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Quanto ao equilíbrio das contas públicas, identificou-se que os recursos arrecadados pelo Poder Executivo Municipal até dezembro de 2022 foram R\$ 182.308.461,16, perfazendo o total de 127,11% do total estimado para o presente exercício, valor este resultado da soma do superávit do exercício anterior R\$ 4.580.000,00. Enquanto a despesa orçamentária liquidada e paga até o dezembro de 2022 foi de R\$ 179.605.593,88, correspondendo ao total de 98,52% do total de despesa fixada para o ano de 2022.

Em síntese, o Especialista Contábil concluiu que houve acompanhamento da arrecadação por parte do Executivo, pois, à medida que a arrecadação se mostrou em alta, houve também acompanhamento e geração de despesas, implementando as políticas públicas adequadas à necessidade do Município.

No que se refere ao Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Segundo Quadrimestre de 2023, o Especialista Contábil informou que os gastos com pessoal do Poder Executivo comprometeram 54,72% da receita corrente líquida que foi apurada em R\$ 173.282.730,72, excedendo, portanto, o limite de despesa com pessoal previsto na LRF. Diante de tal situação, esclareceu-se que o Executivo deverá adotar medidas para eliminar o percentual excedente, nos próximos dois quadrimestres, sendo pelo menos um terço eliminado no próximo quadrimestre, de acordo com o art. 20, inciso III da LRF.

Na sequência, identificou um desequilíbrio nas contas públicas, os recursos arrecadados pelo Poder Executivo foram de R\$ 124.345.315,62, até agosto de 2023, ou seja, 68,96% de um total estimado para o exercício de R\$ 180.326.490,80, contudo, a despesa

LP



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

orçamentária liquidada até a referida data foi de R\$124.399.176,92, que corresponde a 100,04% do total arrecadado no exercício. Portanto, verificou-se que ocorreu um desajuste entre a geração de despesa e arrecadação municipal, pois houve liquidação de despesa acima do que foi arrecadado, caso o Executivo não adeque a geração de despesa a sua arrecadação o resultado financeiro do exercício será deficitário.

Quanto aos percentuais de gastos com Educação e Saúde, estes atingiram os limites mínimos constitucionais.

Em conclusão, o Especialista Contábil apontou que a execução orçamentária ocorreu de forma incompatível com a arrecadação, pois, o valor da despesa liquidada no período foi superior ao valor efetivamente arrecadado, assim como houve excesso de despesa com pessoal que extrapolou o limite previsto na LRF. Dessa forma, recomenda-se solicitar ao Poder Executivo Municipal quais medidas estão sendo adotadas, para adequação financeira e orçamentária e o que será feito para redução do percentual de despesa com pessoal.

Nesse sentido, os membros das Comissões acordaram em expedir ofício ao Prefeito Municipal, a fim de solicitar quais medidas estão sendo adotadas para redução dos gastos com pessoal, conforme art. 20, inciso III da LRF e para adequação da despesa à arrecadação municipal.

Nada mais havendo, esta ata, elaborada por mim, Caroline Colmanetti Silva, que secretariei *ad hoc* a reunião, posteriormente, foi lida e assinada por todos os participantes da reunião.

  
**WALDENOR DE ASSIS SILVA (Presidente)**

  
**LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES (Relator)**

  
**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER (Membro)**

  
**OSIEL WIEZEL DA SILVA (Especialista Contábil)**

  
**CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)**